



QUESTIONÁRIO PADRÃO DUE DILIGENCE PARA FUNDOS DE INVESTIMENTO

Seção II – Informações sobre o Fundo

BB . IRF - ML

INFORMAÇÕES SOBRE O FUNDO DE INVESTIMENTO

1 - Alterações desde a última atualização

- 1.1 Nome
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IRF-M1 TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO
- 1.2 CNPJ
11.328.882/0001-35
- 1.3 Data de início
08/12/2009
- 1.4 Classificação CVM
Renda Fixa
- 1.5 Classificação ANBIMA
Renda Fixa Indexados
- 1.6 Código ANBIMA
239003
- 1.7 O fundo já sofreu alteração com perda de histórico de informação do mesmo?
Não.
- 1.8 Classificação tributária (CP/LP/Ações)
Previdência
- 1.9 Público-alvo
O fundo destina-se a receber recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou por Municípios, sejam eles aplicados pelos Regimes Próprios ou pela União, pelos Governos Estaduais, pelo Distrito Federal ou por Prefeituras, e EFPCs - Entidades Fechadas de Previdência Complementar, de Fundos de Investimento e de Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento exclusivos das EFPC.
- 1.10 O Regulamento prevê, explicitamente, adequação a alguma legislação específica aplicável ao cotista, p. ex., Resolução nº 3.792, do CMN?

Sim, Resoluções CMN 3.922/10 e 3.792/09.

1.11 Exclusivamente para Investidor qualificado?

Não

1.12 Conta Corrente (banco, agência, nº)

Banco 001 – agência 1769-8 – conta 606.613-5

1.13 Conta CETIP (nº)

09625008

1.14 Administração (indique contato para informações)

BB Gestão de Recursos Distribuidora de Títulos e Valores mobiliários S.A.

Contato BB DTVM: Guilherme Luiz Amadori – Gerente da Divisão de Administração Fiduciária

1.15 Custódia (indique contato para informações)

Banco do Brasil S.A.

Contato BB DTVM: Maristela Amorim dos Santos – Gerente da Divisão de Suporte Operacional

1.16 Auditoria externa (indique contato para informações)

KPMG

Contato BB DTVM: Guilherme Luiz Amadori – Gerente da Divisão de Administração Fiduciária

1.17 No caso dos FIDCs ou Fundos de Crédito, caso se aplique, informar:

- Escriturador
- Agente de depósito (Custódia Física)
- Consultor Especializado
- Assessor Jurídico
- Seguradora

Não se aplica.

1.18 Cotização: abertura ou fechamento?

Fechamento

1.19 Regras para aplicação e resgate:

- Aplicação (datas, horários, cotização e liquidação):

- Horário Limite: 15h00
- Cota de Aplicação: D+0
- Liquidação: D+0
- Carência/Tempo mínimo para permanência (*lock-up period*) e eventuais penalidades para resgates antes do término desse período:
Não há

➤ Resgate (datas, horários, cotação e liquidação):

- Horário Limite: 15h00
- Cota de Resgate: D+0
- Crédito do Resgate: D+0
- Aplicação inicial mínima: R\$ 1.000,00
- Aplicação máxima por cotista: Sem limite
- Aplicação adicional mínima: Sem limite
- Resgate Mínimo: Sem limite

1.20 Taxa de Entrada (*upfront fee*)

Não há

1.21 Taxa de Saída (*redemption fee*)

Não há

1.22 Taxa de Administração

0,10% a.a.

1.23 Taxa de Administração máxima

0,30% a.a.

1.24 Taxa de Performance

- %
- Benchmark
- Frequência
- Linha-d'água

Não há

1.25 Qual o custo total estimado do Fundo (em percentual do PL), excluindo-se as taxas de Administração e de Performance?

Considerado o patrimônio líquido e as despesas em 29/12/2017, o custo foi de aproximadamente -0,0006%.

1.26 Quais as regras de rebate de taxas para distribuidores/alocadores?

Não se aplica.

1.27 Há algum consultor ou prestador de serviço (exceto administração, custódia e auditoria externa) contratado diretamente pelo Fundo?

Não.

2 - Informações Qualitativas

2.1 Perfil

2.1.1 Descreva o Fundo no que tange à estratégia, ao objetivo de rentabilidade e à política de investimento.

O fundo busca retorno compatível com o do sub-índice IRFM-1. Para isso, aplica seus recursos em fundos que apliquem exclusivamente em títulos públicos federais, devendo, ainda, manter 80% de sua carteira em ativos cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou índices de preços.

2.1.2 Descreva as alterações significativas na estratégia ou na política de investimento no histórico do Fundo.

Não houve.

2.1.3 Processo de Decisão de Investimento.

Todas as decisões de alocação são tomadas em colegiado organizado sob a forma de comitês, conforme disposto no Manual de Alçadas e Limites Operacionais.

Após a realização de reuniões diárias dos comitês, os gestores têm liberdade para determinar o melhor momento de realizar a operação. São usadas informações de mercado, boletins de análises, leitura de notícias on-line, além de análise técnica para implementar as decisões. Os processos de tomada de decisão são definidos por mercados e seguem os seguintes princípios e filosofias:

- Seleção/compra/alocação de ativos de renda fixa emitidos pelo governo:

No universo de títulos públicos federais são avaliados liquidez e prazo. O título é selecionado com base no perfil e objetivo do fundo (renda fixa, multimercado, atrelado à inflação etc.) e do cenário. Também avaliado o “peso” do título no fundo e então construído o portfólio. O Comitê de Gestão dá as diretrizes para mudanças necessárias. A Divisão de Conformidade monitora diariamente os limites estabelecidos

na Legislação e no regulamento do Fundo. A Diretoria de Gestão de Risco e Conformidade analisa os riscos.

- Seleção/compra/alocação de títulos corporativos - risco privado de instituições financeiras e não financeiras*:

No universo de títulos privados são avaliados o emissor, a liquidez e o prazo. Análise Quantitativa considerando histórico de crédito e indicadores do balanço. Emissores são classificados por risco (modelo próprio). Também avaliado o peso do título no fundo e então construído o portfólio. Gestor tem a liberdade de efetuar ou não hedge da posição de renda fixa. A Divisão de Conformidade monitora diariamente os limites estabelecidos na Legislação e no regulamento do Fundo. A Diretoria de Gestão de Risco e Conformidade analisa os riscos.

* Cabe ressaltar que a BB DTVM segue Manual de Gestão de Risco de Crédito aprovado pela Diretoria, que determina todas as diretrizes, limites, políticas de aprovação para compra de títulos de risco de crédito nos âmbitos nacional e Internacional.

- Seleção de ações:

No universo de ações é avaliada capitalização, governança e liquidez (FF). Análise Quantitativa (Preço/Lucro, EV/EBITDA, *earnings growth*), Análise Qualitativa (estrutura de capital, qualidade de gestão, fluxo de caixa descontado, utilizando modelo próprio). Também avaliado o peso do título no fundo e então construído o portfólio. O gestor do fundo toma a decisão de quando comprar e vender a ação recomendada. A Divisão de Conformidade monitora diariamente os limites estabelecidos na Legislação e no regulamento do Fundo. A Diretoria de Gestão de Risco e Conformidade analisa os riscos.

As decisões podem ser revistas e alteradas a qualquer momento por decisão do comitê responsável. Todas as operações são registradas em atas pela Divisão gestora.

2.1.4 Descreva o processo decisório de investimento.

Respondido no item 2.1.3..

2.1.5 Cite as premiações, ratings e ranking.

Exame - 3 ESTRELAS (2011; 2017) e 5 ESTRELAS (2012) / Investidor Institucional - EXCELENTE (2012; 2013; 2014; 2017) / Valor Investe - 4 ESTRELAS (2017)

2.2 Equipe de Gestão do Fundo

2.2.1 Cite os profissionais envolvidos na gestão (anexar Resumo Profissional conforme modelo constante na Seção III).

O fundo é gerido pela Divisão de Fundos de Renda Fixa e Renda Fixa Crédito, cujo principal Gestor é Marise Reis de Freitas.

2.2.2 Cite o histórico de alterações significativas na equipe.

No 2º semestre de 2015, Marise Reis de Freitas ingressou, como Gerente, na Divisão de Fundos de Renda Fixa e Renda Fixa Crédito, no lugar de Flavio Mattos Gonçalves Almeida.

2.3 Estratégias e Carteiras

2.3.1 Quanto aos mercados em que opera, o Fundo pode ser caracterizado como:

- Brasil (exclusivamente)
- Brasil (predominantemente), especifique
- Global, especifique

Brasil exclusivamente.

2.3.2 Caso o Fundo invista no exterior, descreva os principais ativos e instrumentos utilizados.

Não se aplica.

2.3.3 Descreva as regras, procedimentos e limites específicos de gestão para o Fundo (ex.: *stop loss*, *stop gain*, concentração de ativos, aluguel de ativos etc.).

O fundo tem como objetivo acompanhar a rentabilidade do IRF-M1. Como a gestão do fundo é passiva e busca a aderência ao IRF-M1, os limites de concentração nos títulos públicos se baseiam nos pesos de cada ativo no IRF-M1 definidos mensalmente pela ANBIMA. Por tratar-se de um fundo multicotistas direcionado aos Institutos de Previdência de Estados e Municípios, com grande movimentação de aplicações e resgates, procura-se manter um limite de operações compromissadas e a aderência à carteira do Índice, com o uso de derivativos e compra de títulos prefixados com prazo inferior a 1 ano. Quanto à política de concentração de ativos, não é permitida a compra de títulos privados.

2.3.4 Qual a política do fundo em relação às operações de *day trade*?

É vedado ao fundo realizar operações de *day trade*, excetuadas as realizadas em plataforma eletrônica ou em bolsa de valores ou de mercadorias e futuros, desde que devidamente justificadas em relatório atestado pelo AETQ ou pela administradora do fundo.

2.3.5 Uso de Derivativos

No caso de FIC, os fundos investidos poderão atuar no mercado de derivativos para proteger parte de seu patrimônio ou para reproduzir uma posição em ações com a parcela de sua carteira que estiver direcionada para ativos financeiros de renda fixa, sendo vedada a exposição, a esses mercados, superior ao Patrimônio Líquido do FIC.

2.3.5.1 Com que objetivo(s) são utilizados derivativos:

- Proteção de carteira ou de posição: NA
- Mudança de remuneração/indexador: NA
- Estratégias combinadas (*floors, caps, collars, spreads, straddles, box, financiamentos com termo etc.*): NA
- Alavancagem: NA

2.3.5.2 Mercados em que são utilizados derivativos:

- Juros: NA
- Câmbio: NA
- Ações: NA
- Commodities: NA

Em Bolsas:

- Com garantia: NA
- Sem garantia: Não

Em Balcão:

- Com garantia: Não
- Sem garantia: Não

2.3.6 Compra de Cotas de Fundos de Investimento

2.3.6.1 de Fundos de terceiros?

Sim

2.3.6.2 de Fundos do gestor?

Sim

3 - Informações Adicionais

3.1 PL atual

R\$ 12.272.521.315,53

- 3.2 PL médio em 12 meses
R\$ 10.488.417.017,25
- 3.3 PL atual total da mesma estratégia sob gestão da Empresa
R\$ 518,118 bilhões.
- 3.4 Qual a capacidade máxima estimada de captação de recursos do Fundo e de sua família? Quais são os critérios de definição?
Não há capacidade máxima estimada para captação de recursos para este Fundo.
- 3.5 Número de cotistas
1.226
- 3.6 Qual percentual do passivo do Fundo representa aplicações da Empresa, controladores, coligadas, subsidiárias, de seus sócios e principais executivos?
Não se aplica.
- 3.7 Descreva as regras de concentração de passivo
Não estabelecido.
- 3.8 Percentuais detidos pelos cinco maiores e dez maiores cotistas
05 maiores cotistas: 22,90%
10 maiores cotistas: 30,58%
- 3.9 Houve alguma mudança de prestadores de serviços de Administração e/ou de Custódia desde o início da operação do Fundo? Quando? Por quê?
Sim, por decisão de Assembleia Geral Extraordinária, foi aprovada a transferência dos serviços de custódia e controladoria do fundo para o Banco do Brasil S.A..
- 3.10 Há quanto tempo o Auditor Externo realiza auditoria no Fundo?
Desde o início do Fundo.
- 3.11 Quais e quando foram os três últimos exercícios de direito de voto?
Nunca exerceu.

4 - Gestão de Risco

- 4.1 Descreva as regras de exposição a risco de crédito específicas do Fundo.

O fundo Master – BB Top IRF-M1 aplica exclusivamente em títulos públicos federais, registrados no SELIC e/ou operações compromissadas com lastro nesses títulos. Também efetua operações de posição e hedge no mercado futuro de juros domésticos.

4.2 Descreva as regras de liquidez para ativos específicas do Fundo.

A liquidez diária do fundo é acompanhada por meio do Índice de Liquidez do Fundo, cuja métrica, modelada internamente, fornece, em forma percentual, o total de ativos passível de negociação (conversão em recursos) em 1 dia útil. O Índice de Liquidez do Fundo é obtido por meio do somatório dos índices de liquidez apurados para cada ativo ou grupo de ativos financeiros. O grupo Cotas de Fundos assume liquidez desde que respeitada a relação entre os prazos de cotização dos fundos comprador e comprado. Quando o fundo investe em cotas de fundos de terceiros, se a cotização do fundo comprador for maior ou igual à cotização do fundo comprado, o Índice de Liquidez do ativo é igual a 100%; caso contrário, igual 0.

4.3 Caso o Fundo opere derivativos sem garantia, descreva como é realizado o controle.
Não se aplica.

4.4 Como é feita a precificação de ativos/derivativos ilíquidos/exóticos? Existem esferas na Instituição para tal?

O processo de marcação a mercado – MaM das carteiras dos fundos de investimento na BB DTVM é realizado em consonância com os princípios gerais emanados da Instrução CVM 438, de 12/07/2006, da Comissão de Valores Mobiliários e de suas posteriores alterações e das recomendações do Código de Auto Regulação da ANBIMA. O processo de MaM é conduzido pela Diretoria de Soluções de Atacado – DISAT do Banco do Brasil S.A., através da Divisão de Controladoria de Fundos, responsável por desenvolver, avaliar, testar e propor metodologias de marcação a mercado e precificação de ativos financeiros.

4.5 Qual(is) a(s) metodologia(s) de controle de risco utilizada(s) (por ex.: *VaR*, *Tracking Error* e *Expected Shortfall*)?

Estresse CVM 558

4.6 Descreva o processo decisório utilizado em caso de violação dos limites citados no item 4.5.

Diariamente, os valores de consumo de limite são informados através da intranet e são enviados e-mails relacionando os Fundos com nível de utilização do limite de risco acima de 70% aos Gestores, Gerentes Executivos e Diretores da BB DTVM. Em caso de extrapolação de limite é acionado o processo denominado “Cadeia de Alçadas”, o

qual possibilita condições para que os escalões superiores da BB DTVM exerçam o monitoramento do processo de regularização de limites de exposição a risco, ao mesmo tempo em que não impede a efetivação de uma estratégia considerada adequada pelo gestor. Este deverá justificar a sua estratégia e solicitar prazo para permanecer com o limite extrapolado. Cabe à alçada superior competente a manifestação quanto concordância com a argumentação do gestor ou das alçadas inferiores, concedendo o prazo solicitado para a reversão da extrapolação. Este processo é seguido para limites definidos internamente, não sendo observado quando o limite é definido pelo cliente (Fundos exclusivos). A Divisão de Risco realiza o acompanhamento do processo de enquadramento do Fundo e da formalização dos despachos em sistema automatizado com trilha de auditoria e promove o reporte periódico ao Comitê de Risco.

- 4.7 Qual o limite da(s) metodologia(s) citadas no item 4.5 (exceto stress)?
Não há limite implantado pois trata-se de um FIC. A BB DTVM possui limite(s) de risco no(s) FI(s) que é(são) comprado(s) por este FIC.
- 4.8 Descreva as regras de Orçamento da(s) metodologia(s) citadas no item 4.5.
Deverão ter limite de risco de mercado todos os fundos de investimento multicotistas (não exclusivos) e os fundos de investimentos exclusivos, que não se enquadrem nos critérios de isenção de limite de risco aprovados. A definição e aprovação de limites ocorrem no Comitê de Produtos na criação do Fundo, observados a especificidade de cada Fundo, e podem ser de VaR, estresse ou outra métrica aprovada pelo Comitê de Risco e revisados periodicamente.
- 4.9 Quando atingiu o limite da(s) metodologia(s) citadas no item 4.5? Por quê?
Não se aplica
- 4.10 Historicamente, qual o máximo da(s) metodologia(s) citadas no item 4.5 registrado pelo Fundo? Comente.
Estresse: 1,49% em 28/12/2017
- 4.11 Qual o VaR médio do Fundo nos últimos:
3 meses? 0,0120%
6 meses? 0,0124%
12 meses? 0,0190%
24 meses? 0,0299%

- 4.12 Historicamente, qual a alavancagem nocional máxima (exposição bruta) atingida pelo Fundo e em qual(is) ativo(s)?
O Fundo não permite alavancagem.
- 4.13 Qual o limite para perdas em cenário de stress?
1,80% do PL do fundo
- 4.14 Quando atingiu o limite? Por quê?
Limite não foi atingido no período considerado.
- 4.15 Qual o stress médio do Fundo nos últimos:
3 meses? 1,0205%
6 meses? 1,0159%
12 meses? 1,0711%
24 meses? 1,0162%
- 4.16 Comente o último *stop loss* relevante do Fundo
Não se aplica (FIC)

5 – Comportamento do Fundo em Crises

Período	Evento	Comportamento
Jul- Out/97	Crise da Ásia	NA
Ago/98	Crise da Rússia	NA
Out/98	Quebra do LTCM	NA
Jan/99	Desvalorização do Real	NA
Mar/00	Crise do Nasdaq	NA
Abr/01	Apagão	NA
Set/01	Ataques terroristas nos EUA	NA
Mar-Jul/02	Escândalos contábeis	NA
Jun/02	Marcação a mercado	NA
Jul-Out/02	Eleições no Brasil	NA
Mai/06	Crise das Bolsas norte-americanas	NA
Jul-Ago/07	Crise das hipotecas	NA
Out/2008 – Mar/2009	Crise no Sistema Financeiro norte-americano	NA
Jan/10 – Jun/10	Crise de endividamento dos PIGS	5,26%

OBS: O Fundo teve início em dezembro/2009.

6 - Três períodos de maior perda do Fundo (*peak to valley*)

Período	Evento	Perda	Explicação	Tempo de Recuperação
1	17/05/2017 - 18/05/2017	-0,49%	Forte abertura das taxas de juros em reação do mercado ao "caso Joesley (JBS)"	8 Dias
2	15/05/2013 - 19/08/2013	-0,13%	Aumento dos prêmios dos títulos prefixados.	1 Dia
3	05/03/2015 - 09/03/2015	-0,09%	Aumento dos prêmios dos títulos prefixados.	2 Dias

Fonte Quantum Axis.

OBS: Os dados acima foram calculados em base anual, dentro de uma janela de 5 anos.

7 - Atribuição de performance desde o início do fundo ou nos últimos cinco anos

7.1	Atribuição	Contribuição (%)
	Alocação	NA
	Seleção	NA
	Timing	NA

7.2 Comente as mudanças em estratégias em razão de fluxo de recursos (aplicações ou resgates).

Apesar da exigência de se atingir o benchmark em IRF-M1, o fundo possui um percentual de operações compromissadas que é utilizado para garantir a liquidez de grandes movimentações. Vale acrescentar que podemos utilizar os derivativos para aumentar ou diminuir exposições prefixadas, sem que seja prejudicada a liquidez do fundo.

7.3 O Fundo já esteve fechado temporariamente para aplicação por deliberação do gestor? Quando? Por quê?

Não.

8 - Relacionamento com Distribuidores/Alocadores

8.1 Quais os relatórios disponíveis do Fundo? Fornecer detalhes. Qual sua periodicidade? Com que defasagem?

São disponibilizados informes mensais no site do Banco do Brasil com comentários macroeconômicos e do gestor, dados de fechamento do mês, rentabilidade, composição e evolução patrimonial. Outras informações poderão ser fornecidas, conforme demanda, na periodicidade possível e previamente acordada.

8.2 Com que grau de detalhamento e com que frequência a carteira pode ser disponibilizada para distribuidores/alocadores?

A carteira detalhada do Fundo pode ser disponibilizada na periodicidade desejada (diária ou mensal), conforme acordado com a BB DTVM S.A., através de e-mail previamente informado.

8.3 Com que frequência é possível realizar *conference calls* com o gestor dos fundos?

A área de Distribuição da BB DTVM presta assessoria às agências de relacionamento no que se refere à gestão dos Fundos. Assuntos pontuais podem ser discutidos em *conference calls* com o gestor do Fundo quando negociado com a Divisão de Distribuição.

9 - Atendimento aos Cotistas

9.1 Quais os relatórios disponíveis aos cotistas do Fundo? Fornecer detalhes. Qual sua periodicidade? Com que defasagem?

São disponibilizados informes mensais no site do Banco do Brasil com comentários macroeconômicos e do gestor, dados de fechamento do mês, rentabilidade, composição e evolução patrimonial. Outras informações poderão ser fornecidas, conforme demanda, na periodicidade possível e previamente acordada.

9.2 Qual (is) é (são) o(s) veículo(s) disponível(is) para acessar informações sobre o Fundo e com qual frequência seu conteúdo é atualizado?

As informações estão disponíveis no site do Banco do Brasil S.A. e são atualizadas na periodicidade estabelecida pela legislação vigente. As agências de relacionamento do Banco do Brasil também podem fornecer informações sobre o produto.

9.3 Existe algum canal de atendimento dedicado ao cotista? De que forma pode ser acessado e qual o horário para atendimento?

Sim, existe as Centrais de Atendimento do Banco do Brasil informadas no Regulamento do Fundo e a Central de Atendimento da BB DTVM S.A. no horário das 10 às 17 horas, em dias úteis.

10 - Investimento no Exterior

Caso o Fundo tenha investimentos no exterior, preencher os dados abaixo

10.1 Qual é a Estrutura desse Fundo?

Não se aplica.

- 10.2 Quais os riscos envolvidos?
Não se aplica.
- 10.3 Qual o produto
Não se aplica.
- 10.4 Qual(is) a(s) estratégia(s) de alocação em ativos no exterior?
Não se aplica.
- 10.5 Qual(is) o(s) veículo(s) utilizado(s) para estas alocações?
Não se aplica.
- 10.6 Enumerar os prestadores de serviços dos investimentos no exterior (administrador, custodiante, RTA, *prime broker*, entre outros)
Não se aplica.
- 10.7 Caso o investimento no exterior possua subclasses, favor descrever os riscos de contaminação entre elas.
Não se aplica.
- 10.8 O investimento no exterior foi constituído sob qual jurisdição? Quais são as entidades reguladoras pertinentes?
Não se aplica.
- 10.9 Caso o investimento no exterior seja feito através de fundos, descreva como foi constituída a diretoria do Fundo.
Não se aplica.

EVENTOS IMPORTANTES DO FUNDO DE INVESTIMENTO**1 – Nome do Fundo**

- 1.1 Alteração de prestadores de serviço dos fundos geridos: Administrador, Custodiante e Auditor.

Em maio de 2016, através do processo de Consulta Formal aos cotistas, foi aprovada a alteração do auditor para a KPMG Auditores Independentes.

- 1.2 Alteração de dados de contato.

Não houve.

- 1.3 Alteração nas condições de aplicação e resgate do Fundo.

Não houve.

- 1.4 Alteração da classificação tributária.

Não houve.

- 1.5 Alteração de limites de risco dos fundos.

Não houve.

Domicílio do fundo	Não se aplica
Taxa de administração	Não se aplica
Código ISIN do fundo	Não se aplica
Moeda do domicílio fundo no exterior	Não se aplica
Outros prestadores de serviço, dos investimentos no exterior, caso exista.	Não se aplica

14.6 Caso o investimento no exterior possua subclasses, favor descrever os riscos de contaminação entre elas.

Não se aplica.

14.7 Caso a gestora tenha influência direta / indireta na gestão do fundo no exterior, descreva como foi constituída a diretoria do fundo.

Não se aplica.

15. Anexos (quando aplicável)

15	Anexos (quando aplicável)	Marcar Anexos ou link para acesso ao documento
15.1	Regulamento	https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/fundos#/
15.2	Formulário de informações complementares	https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/fundos#/
15.3	Última lâmina de informações essenciais	https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/fundos#/
15.4	Relatório de Gestão e/ou materiais de divulgação	https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/fundos#/

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 2019.

BB Gestão de Recursos
Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.